



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE ABRIL DE 1986

Concede a Sra. WILMA CAMILO MANFREDI, Assessora Técnica Legislativa, Nível VIII-C, uma F.G. 6.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.167, de 29 de abril de 1976, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2.155, de 13 de fevereiro de 1976,

D E S I G N A R a funcionária deste Legislativo, Sra. WILMA CAMILO MANFREDI, Assessora Técnica Legislativa, Nível VIII-C, para assistir o Diretor Legislativo em suas atividades de supervisão, controle e orientação, conforme as exigências dos serviços, com responsabilidades inerentes a estas atribuições, sem prejuízo das funções do seu cargo, fazendo jus a uma FG 6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 1986.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis (24/04/1986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis (24/04/86)

/sgt

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa